



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO.

DECRETO N° 096, DE 04 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA DE PARCERIAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

Decreta:

Art. 1° Fica nomeada a servidora pública municipal Suely Aparecida Bonfim Vieira, brasileira, matrícula n° 005177, residente e domiciliada nesta cidade, como Gestora de Parceria, nos termos do Art. 35, inciso V, alínea g) da Lei Federal n° 13.019/2014, entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2° As atribuições do Gestor da Parceria encontram-se fixadas na Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 033/2018.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de maio de 2021.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL
